

Grandal Coelho.

JUSTIÇA GRATUITA. Comarca de POÇOS DE CALDAS/MG. Edital de Sentença Declaratória de Interdição, com o prazo de 30 dias. 3ª Publicação. Autos nº: 5011712-91.2022.8.13.0518. Saibam todos quantos o presente edital virem que, perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas (MG) corre a Ação de INTERDIÇÃO de SAMUEL VICTOR CHAVES LIMA ajuizada por IVÂNIA MARIA CHAVES LIMA e tendo sido decretada a INTERDIÇÃO de SAMUEL VICTOR CHAVES LIMA, por sentença prolatada em data de 14 de outubro de 2024, transitada em julgado, sem recursos, que a declarou absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe CURADORA a requerente IVÂNIA MARIA CHAVES LIMA, nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil e do art. 9º, III, do Código Civil, inscrevendo a presente no Livro E do Registro Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou a MM Juiz expedir o presente edital e publicar, por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da lei. Poços de Caldas, na data da assinatura eletrônica. Oficial de Apoio Judicial: Daniela Maria Cabral Vieira. Escriturário Judicial: Tatiana Borges Rezende. Juiz de Direito: Cláudio Hesketh. Defensoria Pública de Minas Gerais

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DAS PARTES E CREDORES- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS/MG. PROCESSO PJE: 5001649-41.2021.8.13.0518, MASSA FALIDA DE NUTRI-ACAO LTDA e ME, CNPJ nº 03.084.338/0001-67. PRAZO DE CINCO (05) DIAS. O Dr. Claudio Hesketh, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será realizado leilão judicial eletrônico (online), a ser conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br. DATAS DOS LEILÕES: os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (Art. 142, V - § 3º da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20 e Art. 887 - § 1º do CPC); 1ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 12 de maio de 2025, a partir das 14h00min, pelo maior lance, igual ou acima da avaliação. Se não for vendido no período da 1ª data, imediatamente inicia-se o período da 2ª data para recebimento de lances; 2ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 19 de maio de 2025, a partir das 14h00min, quando a alienação dar-se-á por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação (Art. 142, V - § 3º-A - II da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20). Se não for vendido no período da 2ª chamada, imediatamente inicia-se o período da 3ª chamada para recebimento de lances; 3ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 26 de maio de 2025, a partir das 14h00min, quando a alienação dar-se-á por qualquer preço. (Art. 142, V - § 3º-A - III da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20), caso em que ficará condicionado a homologação pelo do juízo, após oitiva dos Credores, Administrador Judicial e Ministério Público; DOS BENS: 01 Geladeira vertical porta vidro Metalfrio, no estado em que se encontra, R\$ 1.100,00; 02 Geladeiras vertical porta vidro Reubly, no estado em que se encontra, R\$ 2.200,00; 01 Estufa fria Frigel, no estado em que se encontra, R\$400,00; 01 Estufa quente Titan, no estado em que se encontra, R\$300,00; 01 Forno mini conv Pratika 127v, no

estado em que se encontra, R\$3.000,00; 02 Maquinas de Café De longhi curso 127v, no estado em que se encontra, R\$3.500,00; 01 Geladeira inox 4 portas Paramont 220v, no estado em que se encontra, R\$2.000,00; 01 Geladeira 6 portas vidro Gelopar, no estado em que se encontra, R\$4.000,00; 01 Freezer horizontal 2 tampas Consul 110v, no estado em que se encontra, R\$800,00; 01 Freezer horizontal 2 tampas Eletrolux 220v, No estado em que se encontra, R\$800,00; 01 Balança digital, No estado em que se encontra, R\$200,00; 02 Armários prateleira Metalon 4 div. , No estado em que se encontra, R\$200,00; 02 Prateleiras inox e parede, No estado em que se encontra, R\$200,00; 01 Máquina lavar louça Ecomax 900, No estado em que se encontra, R\$16.000,00; 02 Mesas inox para maquina lavar louça, no estado em que se encontra, R\$1.000,00; 07 Gavetas para maquina lavar louça, no estado em que se encontra, R\$500,00; 02 Fogão inox 4 bocas Metalgas + 1 chapa, no estado em que se encontra, R\$1.000,00; 01 Fogão Meta Inox 4 bocas, no estado em que se encontra, R\$500,00; 01 Forno Pratika com suporte inox, no estado em que se encontra, R\$15.000,00; 01 Armário inox, no estado em que se encontra, R\$1.000,00; 02 Prateleiras inox 4 divisões, no estado em que se encontra, R\$300,00; 01 Banho maria inox quente (5 gn's), no estado em que se encontra, R\$300,00; 01 Pista fria (4 gn's), no estado em que se encontra, R\$300,00; 01 Máquina gelo Everest 127v, no estado em que se encontra, R\$2.000,00; 01 Carro grade para alimentos, no estado em que se encontra, R\$150,00; 02 Carros inox fechados 3 prateleiras, no estado em que se encontra, R\$1.600,00; 01 Armário ferro 2 portas p/escritório, no estado em que se encontra, R\$150,00; 01 Máquina de moer carne Caf, no estado em que se encontra, R\$ 800,00; 01 Suporte de forno Tedesco, no estado em que se encontra, R\$100,00; 01 Carro plataforma inox, no estado em que se encontra, R\$200,00; 01 Carro plataforma grade, no estado em que se encontra, R\$100,00; 02 Mesas inox 1,80 x 0,80, no estado em que se encontra, R\$1.000,00; 01 Mesa inox 1,50 x 0,80, no estado em que se encontra, R\$600,00; 01 Carro inox aberto 2 prateleiras, no estado em que se encontra, R\$200,00; 01 Forno Victory Tedesco, no estado em que se encontra, R\$1.500,00; 01 Forno elétrico Layr, no estado em que se encontra, R\$200,00; 02 Ventiladores Age Max, no estado em que se encontra, R\$200,00; 01 Liquidificador LS04 Simsen, no estado em que se encontra, R\$200,00; 04 Mesas tampo de formica pés metálicos, no estado em que se encontra, R\$800,00; 12 cadeiras metal, no estado em que se encontra, R\$750,00; 03 Cadeiras giratórias, no estado em que se encontra, R\$200,00; 01 Mesa escritório 2 gavetas, no estado em que se encontra, R\$100,00; 01 Chocolateira elétrica Bras, no estado em que se encontra, R\$200,00; 01 Esprededor laranja Croydon, no estado em que se encontra, R\$200,00; CAIXA 1 - Tampas de alumínio nº 45-2pç, nº 42-1pç, nº 40-1pç, nº 36-2, nº 35-4pç, nº 32-2pç, nº 28-5pç, nº 26-2pç, nº 24-6pç, nº 22-2pç, nº 20-5pç, nº 18-1pç, no estado em que se encontra, R\$100,00; CAIXA 2 - 01 panela pressão 20lt, 01 panela pressão 12lt, 01 panela pressão 4,5lt, no estado em que se encontra, R\$ 270,00; CAIXA 3 e 01 panela pressão 10lt, 01 panela pressão 4,5lt 02 porta coador 10lt, 02 peneira 02 tampa bolo 03 escorredor de macarrão inox e alumínio, no estado em que se encontra, R\$ 150,00; CAIXA 4 - 06 caçarolas nº 45, 40, 32, 30, 28, 22, 01 panela nº 25, 01 tacho nº 45, 02 bacias inox nº 35, no estado em que se encontra, R\$ 320,00; CAIXA 5 - 02 caldeirão nº 30, 01 caneca alumínio 5lt, 02 caçarola nº 40, 28, no estado em que se encontra, R\$ 120,00; CAIXA 6 - 09 caçarola 18cm 05 caçarola 22cm, 01 caneca 3lt, 04 frigideira 35cm, 01 frigideira 25cm, no estado em que se encontra, R\$ 500,00; CAIXA 7 - 01 assadeira 60 x 40; 02 assadeira 40 x 30; 01 assadeira 50 x 35; 01 assadeira 40 x 35; 01 assadeira 40 x 32; 01 assadeira 45 x 35; 02 assadeira redonda 30cm; 01 panela 26cm; 01 assadeira redonda 24cm, no estado em que se

encontra, R\$ 300,00; CAIXA 8 - 05 tigela inox, 03 tigela inox rasa; 01 escorredor talher; 01 caneca 1lt; 01 porta suco alumínio; 06 jarras inox c/ tampa 1,5lt; 01 jarra inox s/ tampa 1,5lt; 01 cortador de plástico filme inox; 05 GN inox ½-10, no estado em que se encontra, R\$ 350,00; CAIXA 9 - 04 GN inox ½-12, 08 GN inox ½-5; 03 GN inox ¼-10, no estado em que se encontra, R\$ 200,00; CAIXA 10 - 18 tampa ½, 02 tampa ¼; 02 bandejas 50 x 35 alumínio, 02 GN 1/1-5 p/vapor; 01 GN 1/1-2,5 p/vapor; 01 GN ½-5 p/vapor; 03 GN 1/1 lisa, no estado em que se encontra, R\$ 300,00; CAIXA 11 - 01 GN 1/1 tela; 03 tampas 1/100; 06 GN 1/1-5; 01 GN 1/1-10; 02 jarra plástica, no estado em que se encontra, R\$ 250,00; CAIXA 12 - 81 bandejas inox, no estado em que se encontra, R\$400,00; CAIXA * - 15 caixa plástica 30 x 15 x 12 c/ tampa; 02 caixa plástica 30 x 45 c/ 1 tampa, no estado em que se encontra, R\$ 300,00; CAIXA - 04 caixa branca 30 x 18 c/ tampa; 01 caixa azul 30 x 18 c/ tampa; 02 caixa 32 x 22 c/ tampa; 02 caixa 24 x 30 c/ tampa S; 02 caixa pleion 2,5 lt; 02 caixa São Remo 1,95 lt c/ tampa; 01 caixa plástica 16 x 16; 04 caixa gladi c/ tampa azul 700 ml; 01 caixa gladi c/ tampa azul 1250 ml; 02 caixa plasticom 3 lt c/ tampa; 01 caixa rainha 1 lt verde 01 caixa pleion 600 ml; 01 caixa branca 500 ml; 02 caixa branca 37 x 26 c/ tampa, no estado em que se encontra, R\$ 200,00; CAIXA *** - 03 caixa topline 800 ml c/ tampa; 06 bandeja branca 45 x 30; 01 bandeja branca 30 x 50; 05 bandeja branca 30 x 45; 01 caixa bioplast 40 x 30; 01 caixa plasticom ref. 301; 01 caixa são remo 2 div.; 01 caixa plasutil 23 x 35, no estado em que se encontra, R\$ 300,00; CAIXA **** - 02 GN policarbonato ½ 150 c/ tampa; 01 tigela pleion 0285 c/ tampa; 02 caixa plasutil 35 x 25; 01 gaveteiro c/ 3 gavetas 35 x 25, no estado em que se encontra, R\$ 100,00; CAIXA ***** - 03 caixa plástica 30 x 15 5lt c/ tampa; 02 biopratica 11lt c/ tampa; 03 biopratica 5lt c 2 tampas; 13 porta ovo p/ 30 ovos cada; 04 plasticom ref. 302 c/ tampa; 01 pleion 8lt c/ tampa; 01 jarra plástica 2lt; 01 açucareiro jaguar; 05 porta café melita, no estado em que se encontra, R\$ 300,00; CAIXA A - 08 ampola térmica; 02 escorredor plástico de talher; 11 castanha p/ esprededor; 01 porta guardanapo laranja; 24 mini forma torta de maça; 02 mini forma de silicone; 12 mini forma de alumínio; 01 taça plástico; 12 copo plástico; 01 jg moldador de bolachas; 50 forma silicone p/ cupcake; 01 forma alumínio coração; 01 mini forma p/ torta; 01 forma pudim; 01 caneca alumínio p/ suco; 02 espátula raspa; 04 funil plástico; 01 chinoix, no estado em que se encontra, R\$ 200,00; CAIXA B - 10 tampa alumínio diversas; 01 GN inox 1/6 150 c/ tampa; 01 GN ¼ 100 c/ 3 tampas; 03 luva de segurança de grafatex, no estado em que se encontra, R\$ 100,00; CAIXA C - 04 bule c/ aquecedor banho-maria; 01 escorredor de talher; 11 identificador de inox; 03 coador inox; 01 esprededor de batata; 01 fuie grande; 01 pegador inox; 01 porta canudo; 01 jarra plástica 2lt, no estado em que se encontra, R\$ 250,00; CAIXA D - 56 pires p/ café; 25 pires p/ cha; 10 xicaras p/ cha; 29 xicaras p/ café; 11 xicaras duralex c/ pires p/ café, no estado em que se encontra, R\$ 150,00; CAIXA E - 10 taça Nadir p/ milk shake; 18 copo vidro 200ml; 06 copo vidro liso 200ml; 01 porta moeda plástico; 01 porta treco, no estado em que se encontra, R\$ 150,00; CAIXA F - 06 garrafa térmica 01lt azul; 04 prato de vidro; 14 prato branco p/ sobremesa, no estado em que se encontra, R\$ 150,00; CAIXA G - 02 espátula altileno; 100 colher inox p/ suco; 284 colher inox p/ sopa; 216 garfos inox p/ refeição; 24 colher brinox p/ cha; 15 garfo inox p/ sobremesa; 60 faca inox p/ refeição; 10 concha inox de mesa; 10 colher inox de mesa; 01 espátula inox; 03 pegador inox grande; 04 colher inox bailarina; 02 espeto inox de garfo; 01 esprededor inox p/ legumes; 01 caixa plástica p/ talher; 01 fuie grande; 01 escumadeira inox; 01 ralador inox; 01 peneira plástico 20cm; 10 facas cozinha; 01 abridor de lata inox; 01 martelo p/ carne e 01 fuzil, no estado em que se encontra, R\$ 800,00; CAIXA H - 01 garrafa térmica 2lt; 16

bandeja inox; 04 placa altileno, no estado em que se encontra, R\$ 250,00; CAIXA I - 03 copo vidro; 40 xicaras/caneca vidro; 01 porta guardanapo inox; 06 cestos plásticos; 18 pires; 02 grade p/ 30 ovos cada; 02 leiteiras; 79 colheres p/ sopa; 74 garfos p/ refeição, no estado em que se encontra, R\$ 250,00; 03 caixa plástica 60 x 40 x 30 c/ tampa; 06 caixa plástica 50 x 35 x 25 c/ tampa; 06 caixa plástica 40 x 30 x 15 c/ tampa; 01 caixa plástica 60 x 40 x 20 c/ tampa, no estado em que se encontra, R\$ 300,00. Valor total de avaliação dos bens: R\$ 72.910,00 (setenta e dois mil novecentos e dez reais). LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Chafik Frayha, 14, Vila Olímpica, Poços de Caldas/MG. Tudo conforme consta no Auto de Arrecadação e Avaliação juntado nos autos através de ID nº10399499649. CONDIÇÕES DO LEILÃO: O presente leilão será regido pela Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20, Lei 21.981/32, Código de Processo Civil, Código Penal, e Portaria Conjunta 772/PR/2018, nas seguintes condições: 1º) O leilão será realizado na forma eletrônica (online), conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 JUCEMG e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565 JUCEMG, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, e www.marcoantonioleiloeiro.com.br. 2º) Os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão; 3º) Não havendo lances no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Não havendo lances no 2º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 3º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (art. 26 da Portaria Conjunta 772/PR/2018 e art. 887, § 1º do CPC). 4º) Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente nos sites www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, e www.marcoantonioleiloeiro.com.br, aceitar os termos e condições informados, somente após a análise dos documentos obrigatórios e a liberação do login, poderá ofertar lances; 5º) DÉBITOS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Os bens objetos do presente leilão serão alienados livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho e no estado em que se encontram (Art. 141, inciso II da Lei 11.101/05 com alterações data pela lei 14.112/20), os tramites e custos para remoção e transferência dos bens serão de responsabilidade do arrematante; Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação; 6º) FORMA DE PAGAMENTO À VISTA: O arrematante deverá efetuar o pagamento mediante Guia de Depósito Judicial emitida pelos leiloeiros, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima estipulado, deverá enviar os comprovantes via e-mail contato@alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e juridico@marcoantonioleiloeiro.com.br ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que os leiloeiros possam fazer a juntada dos comprovantes aos autos; 7º) COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão dos leiloeiros será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga integralmente à vista, pelo arrematante, através de depósito em conta bancária que será informada ao arrematante ou outro meio a ser indicado pelos leiloeiros, devendo o comprovante ser imediatamente encaminhado para o aludido e-mail. No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá

direito à devolução da comissão dos leiloeiros. 8º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, os leiloeiros comunicarão o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal". 9º) INTIMAÇÕES: Nos termos do Art. 889 do CPC, ficam as partes, credores em geral, interessados, INTIMADOS da realização do leilão público por este edital. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal dos mesmos. 10º) DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado no DJE e na rede mundial de computadores, no sítio dos leiloeiros www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. 11º) Fica reservado ao leiloeiro o direito de alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo. 12º) O Leiloeiro não é responsável por qualquer eventual morosidade na expedição da Ordem de Entrega, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tal atribuição. 13º) DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS -Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente leilão com os leiloeiros, através dos aludidos sites, e-mails e telefones (31)99222-6692 / 2551-3688 / 98977-8881 / 3024-4451, no horário comercial. 14º) Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem constitui crime (art. 358, do Código de Penal); suscitar vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência da arrematação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, §6º, do Código de Processo Civil), passível, em qualquer um dos casos, das penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado dos bens. E para o conhecimento de todos, é expedido o presente.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE POÇOS DE CALDAS (MG) - EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DR. CLÁUDIO HESKETH, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Poços de Caldas (MG), na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que processando-se perante este Juízo e 1ª Secretaria Cível, os autos de AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO DE Nº 5001363-63.2021.8.13.0518, ajuizado por CARNEIRO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA em que figura como requerido ALESSANDRO BRENNIO JOAS GAIGA, que se encontra em local incerto e não sabido. Pelo presente edital, fica o requerido, ALESSANDRO BRENNIO JOAS GAIGA CITADO para efetuar o pagamento da importância de R\$ 5.721,04 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), acrescidos do valor dos honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento) do valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 701 do Código de Processo Civil/2015), a partir da dilação de prazo deste edital. Os honorários serão fixados, entretanto, para o caso de não cumprimento, em 10% (dez por cento) do valor atualizado atribuído à causa. O réu(s) poderá(ão) oferecer embargos (art. 702 do CPC), e que, caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial; (art. 701, § 2º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o

crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte devedora poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 701, § 1º c/c art. 916, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou a MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Poços de Caldas (MG), Secretaria da 1ª Vara Cível, na data da assinatura eletrônica. Eu, Juliana Ponce Dias Fonseca, o subscrevi. O MM. Juiz de Direito, Cláudio Hesketh.

***Comarca de POÇOS DE CALDAS. JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL e EDITAL DE CITAÇÃO e Prazo de 20 dias. Processo Eletrônico nº 5016235-15.2023.8.13.0518. Saibam todos quantos o presente edital virem que, perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas-MG, se processam os autos de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL ajuizado por FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS em face de JULIA ROSSI DONISETE, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital, fica a requerida JULIA ROSSI DONISETE CITADA para tomar ciência da ação proposta pela parte autora, podendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335, III, c/c o art. 231 e seus incisos, ambos do Código de Processo Civil. A sua não apresentação nesse prazo implicará em revelia, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora e ser-lhe-á nomeada curador(a) especial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital e publicar na forma da lei. Poços de Caldas, 13 de março de 2025. Escrivão Judicial: Leandro Moreno Souza. Juiz de Direito: Carlos Alberto Pereira da Silva. Advogado: Marcelo Ferreira Siqueira OAB/SP 148.032

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE POÇOS DE CALDAS (MG) - EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DR. CLAUDIO HESKETH, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Poços de Caldas (MG), na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que processando-se perante este Juízo e 1ª Secretaria Cível, os autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Nº 5005915-71.2021.8.13.0518, ajuizado por BANCO BRADESCO, em que figura como executado JOSEVALDO REDOVIK, que se encontra em local incerto e não sabido. Pelo presente edital, fica o requerido JOSEVALDO REDOVIK, INTIMADO acerca da constrição realizada em suas contas bancárias, no importe de R\$1.625,87, para querendo, impugnar no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Poços de Caldas (MG), Secretaria da 1ª Vara Cível, na data da assinatura eletrônica. Eu, Juliana Ponce Dias Fonseca, Oficial Judiciário, conferi. Tatiana Borges Rezende, Gerente de Secretaria. Claudio Hesketh, MM. Juiz de Direito.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE POÇOS DE CALDAS (MG) - EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DR. CLAUDIO HESKETH, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Poços de Caldas (MG), na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que processando-se perante este Juízo e 1ª Secretaria Cível, os autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, PROCESSO DE Nº 5015846-64.2022.8.13.0518, ajuizado por MARIA HELENA DA SILVA em que figura como requerido ANTÔNIO MESSIAS VIEIRA que se encontra em